



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.sabentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 2.996, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara de interesse urbano, imóveis da zona rural e fixa o distrito e setor de referência.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 1687 de 18 de Julho de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de interesse urbano, para fins de cadastramento imobiliário, todos os imóveis localizados na faixa de 500 (quinhentos) metros lindeiros/laterais das vias públicas rurais, conforme sua localização dentro da área constante do anexo deste Decreto.

Art. 2º - Fica estabelecido como Distrito 3 (três), Setor 1 (um), a área localizada no bairro José da Rosa (Margem da Rodovia SP 50, Vila Nova e Paiol Velho), conforme consta do anexo deste Decreto.

Parágrafo Único – A numeração das quadras, do código de agrupamento e valor genérico do metro quadrado de terreno e construção, serão estabelecidos após levantamentos realizados pela equipe de cadastro de imóveis, nomeada pela Portaria nº 2556 de 10 de outubro de 2016.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 21 de Novembro de 2016.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

JOSÉ BENEDITO PINHO
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos

ANEXO AO DECRETO Nº 2.996 DE 21/11/2016

